



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

MENSAGEM Nº 4648

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2180

Em 05/07/24

Edna - L.P.
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023 e dá outras providências.", de forma a atender o disposto no inc. III, do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei visa a atender as alterações das emendas impositivas realizadas pelos vereadores durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 no legislativo, e que após análise criteriosa de cada um dos órgãos executores, foram devolvidas ao legislativo para serem substituídas face a impossibilidade de sua execução.

Esperamos com este Projeto de Lei, estar sanando, os problemas técnicos apresentados e que impediram a execução parcial pelo executivo, das emendas aprovadas no plenário desta casa.

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem essa Casa na aprovação, com a urgência que o tema recomenda, deste Projeto de Lei, face ao seu relevante interesse público e notadamente social.

Utilizando da prerrogativa constante do art. 38 da Lei Orgânica do Município e do art. 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, solicitando que seja aplicado o Regime de Urgência na tramitação deste Projeto de Lei, encaminhada a essa Egrégia Casa Legislativa na presente data.

Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de julho de 2024.

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.07.05 13:05:59 -03'00'

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss